



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2014 PROCESSO N.º 204/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) NA VILA ARRUDA (TEMPO INTEGRAL) NA RUA JOSÉ PÉRCIO DOS SANTOS – ÁREA 2.728,44 M², DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.

Conforme solicitação do Departamento de Assessoria de Projetos Especiais e Controle Interno da Secretaria de Governo, fica o presente edital retificado, nos seguintes termos:

1 – Página de nº 02;

Onde se lê:

- 1.2. A presente licitação é do tipo menor preço com critério de julgamento pelo menor preço global e será executada sob o regime de empreitada global, e se processará de conformidade com este edital e pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e lei Complementar nº 123/2006.

Leia-se:

- 1.2. A presente licitação é do tipo menor preço com critério de julgamento pelo menor preço global e será executada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, e se processará de conformidade com este edital e pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e lei Complementar nº 123/2006.

2- Página de nº17;

Onde se lê:

- 13.2. Regime de Contratação: Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

Leia-se:

- 13.2. Regime de Contratação: Os serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

3- Página de nº36;

Onde se lê:

3.2. Regime de Contratação: Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

Leia-se:

3.2. Regime de Contratação: Os serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário**.

A presente retificação estará disponibilizada no site:
www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Concorrência Pública.

Itapetininga, 11 de agosto de 2014.


Paulo César de Proença Weiss
Presidente da CPL


José Gustavo dos Santos
Membro


Karina de Andrade Machado
Membro

Local: _____, ____ de _____ de 2014.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando: 024/2014 - 11 de Agosto de 2014

De: Assessoria de Projetos Especiais e Controle Interno

Para: Setor de Licitação


Ac: Sra Graziela Ayres Eto Gimenez

Prezados Senhores:

Inerente à Concorrência Pública 004/2014, para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção da 1ª Etapa da EMEF, na Vila Arruda, em Itapetininga-SP, solicitamos seja verificados os itens quanto a execução do regime de execução da obra, empreitada por preço unitário, haja vista, §2º do artigo 9º da Lei de Licitação 8666/93, eis que o projeto executivo ficará a cargo da contratada, e por proteção ao erário público, a execução dos serviços serão pagos, conforme efetivamente executados.

Sem mais,

Atenciosamente


Luiz Gonçalves Machado
Projetos Especiais e Controle Interno